



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1433 terça-feira, 22 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01972 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2123	MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3.3.90.30.00	352 Material de Consumo	1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚD	
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.93.39.00	394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	110.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$133.000,00		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00	111 Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	316 Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	110.000,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
4.4.90.52.00	346 Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.1089	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL/AMBULÂNCIAS	
4.4.90.52.00	367 Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.1.90.04.00	381 Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
TOTAL: R\$133.000,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 15 DE ABRIL DE 2025

ATA

DISPENSA DE VALOR Nº 019/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 BOMBAS DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à aquisição de 6 bombas de infusão para atendimento do hospital municipal. Foi apresentada como justificativa o seguinte, “A aquisição de bombas de infusão contínua é uma necessidade urgente para o Hospital Municipal, considerando que a unidade atualmente não possui esse equipamento em funcionamento. Tais dispositivos são fundamentais para o atendimento seguro e eficaz de pacientes em estado crítico, especialmente aqueles que requerem infusão contínua e precisa de drogas vasoativas, sedativos, analgésicos, antibióticos ou nutrição parenteral. As bombas de infusão permitem a administração controlada e programada de medicamentos intravenosos, com precisão milimétrica na dosagem e no tempo de infusão. Essa tecnologia é vital para garantir estabilidade hemodinâmica e resposta terapêutica adequada, principalmente em contextos de emergência, unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico. A ausência deste recurso compromete diretamente a segurança do paciente, elevando o risco de eventos adversos relacionados à administração incorreta de fármacos, além de dificultar o manejo clínico adequado de condições críticas. A infusão manual ou por métodos improvisados não garante a regularidade e a precisão necessárias, podendo levar a oscilações nas concentrações séricas dos medicamentos e, consequentemente, à piora do quadro clínico dos pacientes. Isso impacta negativamente na recuperação, aumenta o tempo de internação, os custos hospitalares e, em casos mais graves, pode contribuir para o óbito. Portanto, a compra de bombas de infusão contínua representa não apenas um avanço na qualidade da assistência prestada, mas uma medida essencial para a humanização e

DECRETO Nº:01973 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	49.835,00
2.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	14.835,00
2.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	35.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
4.4.90.52.00	390 Equipamento e Material Permanente	2.345,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.345,00
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
3.3.90.93.00	695 Indenizações e Restituições	39.718,78
2.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst	20.553,46
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	19.165,32
TOTAL: R\$91.898,78		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$91.898,78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 15 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº:01974 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
3.3.90.93.00	695 Indenizações e Restituições	979,85
1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst	507,05
1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	472,80
TOTAL: R\$979,85		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$979,85

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 15 DE ABRIL DE 2025



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1433 terça-feira, 22 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

segurança do cuidado, além de alinhar o Hospital Municipal às boas práticas clínicas recomendadas por órgãos de saúde nacionais e internacionais. A ausência desse equipamento configura uma grave lacuna na estrutura assistencial da unidade, que precisa ser sanada com urgência para assegurar o atendimento adequado à população." Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim foi recebido duas propostas adicionais, quais sejam; Samtronic Indústria e Comércio Ltda, valor unitário de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda, valor unitário de R\$ 4.238,00 (quatro mil e duzentos e trinta e oito mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 25.428,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais), ambas recebidas via e-mail. Após o recebimento das propostas comerciais, a Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal atestou que o equipamento ofertado pela empresa melhor classificada atende às especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Em seguida, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio analisaram a documentação de habilitação e confirmaram sua conformidade com os requisitos estabelecidos. Assim sendo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ao despacho autorizativo e à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Rhenys da Silva Cambraia, e com base no Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deliberaram pela contratação da empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 25.428,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 16 de abril de 2025.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Rafaela Cristina Silva Pinheiro
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº **019/2025**, para a **Aquisição de 6 bombas de infusão para atendimento do hospital municipal**.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação em razão do valor para a contratação da empresa **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 16 de abril de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de valor nº 019/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 BOMBAS DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Fornecedor: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA					
CNPJ: 08.245.855/0001-94					
Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
01	6	Un	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL, PARENTERAL E DE HEMODERIVADOS; PESO NÃO SUPERIOR A 2 KG; TELA LCD DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, COM BRILHO. BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM TELA COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS COM TECNOLOGIA TOUCHSCREEN, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. COM ENTREGA DE INFUSÃO PARA VIA PARENTERAL E ENTERAL. PESO MÁXIMO DE 2,5KG, COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%. MODOS: TAXA, RAMP, PESO CORPORAL, TEMPO E SEQUÊNCIA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP33. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME ADULTO DE 0,1 A 9.999 ML. TAXA DE FLUXO DE 0,1 A 1800 ML/H. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H. REGISTRO HISTÓRICO DE NO MÍNIMO 1.800 REGISTROS. COM BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS E COM POSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO POR CORES. DETECÇÃO DE AR EM NO MÍNIMO 5 NÍVEIS AJUSTÁVEIS (20, 50, 100, 250, 500?L). HORÁRIO PREDEFINIDO: 00:00:01 A 99:59:59, AJUSTÁVEL. COM SISTEMA DE ALARMES E PRÉ-ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA: OCLUSÃO, AR NA LINHA, VTBI COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, NÍVEL BAIXO DA CARGA, PORTA ABERTA E/OU SEM KIT DE INFUSÃO INSERIDO, ERRO DE SISTEMA, LEMBRETES, TEMPO QUASE CONCLUÍDO, SEM ALIMENTAÇÃO/SEM ENERGIA. BATERIA DE LÍTIU DE NO MÍNIMO 4 HORAS E COM CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 6 HORAS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V. POSSIBILIDADE FUTURA DE CONECTIVIDADE COM CABO OU SEM FIO COM MONITOR MULTIPARÂMETRO OU CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). MARCA/MODELO SUGERIDO: BeneFusion uVP	MINDRAY	R\$ 4.238,00
Valor total					R\$ 25.428,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Valor nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 16 de Abril de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 032/2025 Pregão Eletrônico 020/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 032/2025, Pregão Eletrônico 020/2025, Sistema de Registro de Preços 013/2025 cujo objeto é para o **Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e fraldas descartáveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**, será no dia 06 de maio de 2025 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos coletados no Município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2025 findando em 06/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME					
0001	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	SE	12	R\$58.712,58	R\$704.550,96
Valor Total do Contrato:					R\$704.550,96

Fornecedor: RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME. Data: 04/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1433 terça-feira, 22 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, compreendendo os seguintes serviços: remoção de entulhos, resto de podas, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição de praças, capinação e raspagem manual de vias pavimentadas, roço manual, operação tapa buraco, pintura de meios fios, poda de gramados, limpeza de bocas de lobo, reparos e pequenos serviços de alvenaria e elétricos, hidráulicos e outros serviços gerais correlacionados às vias públicas urbanas ou rurais no município, viveirista para serviços gerais no IEF, todos os serviços deverão conter com o fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários à execução utilizando equipe multitarefas, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2025 findando em 19/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Un.	Valor do Item	Valor Total
MULTSERVIÇOS LTDA					
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	12	SE	R\$74.629,65	R\$ 895.555,80
Total do Fornecedor: R\$895.555,80					

Fornecedor: **MULTSERVIÇOS LTDA**. Data: 16/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 22/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
54.602.300 RAMIRES TIAGO SILVANO VITOR					
0007	ESCOLA PRESIDENTE VARGAS / ANDREQUICÉ/ FAZENDA PÂNTANO/ FAZENDA CONCEIÇÃO/ SÍTIO BURITIS/ COMUNIDADE DO BARREIRO	4.040,0000	KM	R\$ 17,36	R\$ 70.134,40
Total do Fornecedor: R\$ 70.134,40					

Fornecedor: **54.602.300 RAMIRES TIAGO SILVANO VITOR**. Data: 22/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 22/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MARTINS DE CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS					
0008	ESCOLA ESTADUAL DE PONTE FIRME A ESCOLA UNITEC- ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DRUMOND DE CASTILHO NA LAGOA GRANDE	16.764,0000	KM	R\$ 5,24	R\$ 87.843,36
Total do Fornecedor: R\$ 87.843,36					

Fornecedor: **LUIZ MARTINS DE CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS**. Data: 22/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 22/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JOSE LOURENCO DA SILVA TRANSPORTES					
0003	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA/SÍTIO RECANTO GOIÁS/ENTRE SERRAS/FAZENDA DOS ALPES	760,0000	KM	R\$ 16,13	R\$ 12.258,80
Total do Fornecedor: R\$ 12.258,80					

Fornecedor: **JOSE LOURENCO DA SILVA TRANSPORTES**. Data: 22/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 22/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MATHEUS PEREIRA MARQUES TRANSPORTES					
0003	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ ANDRÉ CALDEIRA COIMBRA/SÍTIO RECANTO GOIÁS/ENTRE SERRAS/FAZENDA DOS ALPES	3.440,0000	KM	R\$ 16,78	R\$ 57.723,20
Total do Fornecedor: R\$ 57.723,20					

Fornecedor: **MATHEUS PEREIRA MARQUES TRANSPORTES**. Data: 22/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS**”, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 22/04/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ERNANE CESAR BRAGA					
0006	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS/FAZENDA BANANEIRAS /FAZENDA SERRINHA/FAZENDA SR. JONAS 02	680,0000	KM	R\$ 33,00	R\$ 22.440,00
Total do Fornecedor: R\$ 22.440,00					

Fornecedor: **ERNANE CESAR BRAGA**. Data: 22/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 019/2025 - Pregão Eletrônico nº.: 011/2025 – Registro de Preços nº.: 008/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE**, no valor global de **R\$21.460,50 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**. Prazo de vigência 12(doze) meses, contado a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Data: 15/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 019/2025 - Pregão Eletrônico nº.: 011/2025 – Registro de Preços nº.: 008/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS**



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1433 terça-feira, 22 de abril de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE, no valor global de **R\$381.205,20 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinco reais e vinte centavos)**. Prazo de vigência 12(doze) meses, contado a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**. Data: 15/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 019/2025 - Pregão Eletrônico nº.: 011/2025 – Registro de Preços nº.: 008/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE**, no valor global de **R\$4.524,75 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência 12(doze) meses, contado a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **HIGOR SILVA CANEDO**. Data: 15/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 019/2025 - Pregão Eletrônico nº.: 011/2025 – Registro de Preços nº.: 008/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE**, no valor global de **R\$2.753,00 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais)**. Prazo de vigência 12(doze) meses, contado a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Data: 15/04/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial